



Comprovante de Publicação

Nº: **46368**

Data/Hora Veiculação: **30/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.755/2018**

Assunto: **PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO ISSQN**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO ISSQN, PREVISTA NO ART. 3º DO DECRETO Nº 31.826/2018, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS DA COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018**

Identificação: **6141/2018**

Data Publicação :
03/12/2018

Completo

DECRETO Nº 32.755/2018 Súmula: ?Prorroga a data de vencimento do ISSQN, prevista no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, dos serviços prestados e tomados da competência de novembro e dezembro de 2018.? O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Complementar nº 001/1997, de 29 de dezembro de 1997 ? Código Tributário Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 20766/2018, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN variável dos serviços prestados e tomados, previsto no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, das notas emitidas e recebidas na competência de novembro/2018 do dia 20/12/2018 para o dia 31/01/2019. Art. 2º. Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN variável dos serviços prestados e tomados, previsto no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, das notas emitidas e recebidas na competência de dezembro/2018 do dia 20/01/2019 para o dia 31/01/2019, ficando mantidos os prazos das demais competências. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:761055350 00199 Processo nº 20766/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.30 14:26:10 -02'00'